

D E C R E T O
Lido no expediente da 5ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 09/08/22
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 13/2022

Ementa: Colocação de material tipo piçarro nas ruas carroçáveis do Mendes e Japecanga.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,


A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA, a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, ^{E O SECRETÁRIO ALEXSON} para que o mesmo viabilize junto os órgãos o serviço de colocação de material piçarro na ruas carroçáveis do Mendes e Japecanga.

JUSTIFICATIVA

Devido o alto índice de chuvas nessas comunidades as estradas são os mais afetados. É preciso uma atuação melhor por parte do poder executivo para solucionar o grave problema clama para esse serviço há algum tempo. certo da atuação dos órgão competentes.

Diante do exposto onde é medida de interesse municipal solicito aos nobres vereadores, a aprovação do requerida indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 08 de agosto de 2022.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora